

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C050402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 010/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 107, parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo de nº. **6500.141654.2023**,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade de 20(vinte) dias ao servidor público municipal Sr. **MAURÍCIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA**, matrícula nº. 956173-0, com cargo de Professor, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, a contar de **17 de AGOSTO de 2023 a 06 de SETEMBRO de 2023**, devendo retornar as atividades a partir do dia **08 de SETEMBRO de 2023**, nos termos do art. 107 Lei nº. 6.623, de 19 de abril de 2017, publicada em 04 de abril de 2017 no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:861802A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 002/2024, MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 3º, da Portaria nº. 0247, Maceió/AL, 21 de julho de 2023, publicada por incorreção no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2023, que instituiu a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Planejamento e Monitoramento Orçamentário os seguintes servidores, sendo presidida pela primeira:

- 1 – Rafaela Suzane Quandt Fusinato
- 2 – Maria Edvany Santos de Araújo
- 3 – Daniele Ruffo Pinheiro
- 4 – Gustavo Henrique Omena Cabral
- 5 – Alana Márcia S. Santos
- 6 – Juliana Souza Cahet
- 7 – Juliane Medeiros dos Santos
- 8 – Maria José Alves Costa
- 9 – Joyce Patrícia da Silva
- 10 – Maria Verônica de Lira Castro

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 247, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7978007

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que referente ao certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ROTA DO MAR EM MACEIÓ/AL**, em virtude de questões de ordem administrativa, o procedimento inicial agendado para as 09h do dia 12/02/2024, fica adiado para as 09h do dia 26/02/2024, na sala de reuniões da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, nº. 398 – Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B8BE669

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais, **RETIFICA** o Edital veiculado no site do Município de Maceió - Portal da Transparência, em 29 de dezembro de 2023, passando a constar os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DE MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES DISTINTOS.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023, NO ITEM 8.12.2 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, NAS ALINEAS DO SUBITEM 8.12.2.2:

ONDE SE LÊ:

Subitem 8.12.2.2: omissis:

Não serão aceitos atestado (s) emitido(s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

Nos atestados deverão constar, explicitamente, todos os dados necessários a comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término dos serviços. Será permitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a habilitação técnico-operacional.

A(s) certidão (ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
Nome do contratado e do contratante;